

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA (SC), em 04 de Abril de 2017.

Ofício nº: 036/2017.

Assunto: Envia Decreto de aprovação de contas

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, em atendimento a disposições em vigor, segue em anexo ao presente Decreto Legislativo nº 003/2017 acompanhado da cópia da Ata da Sessão Ordinária Específica, realizada no dia 28 de Março do corrente ano, que aprovou as Contas do Município de Ipira-SC, relativas ao Exercício de 2015, conforme recomendação do Tribunal de Contas através de Parecer.

Esperando haver atendido satisfatoriamente o que dispõe a Legislação em vigor e colocando-me à disposição, colho o ensejo para expressar meus protestos de estima, consideração e apreço.

Cordialmente,

ADELIR MAURI SCHMID
Presidente

Ilmo. Sr.
EMERSON ARI REICHERT
DD. Prefeito Municipal
N E S T A